



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



LEI N.º 1142/14 DE 10 DE ABRIL DE 2014.

“AUTORIZA O EXECUTIVO A ALIENAR IMÓVEL, POR DOAÇÃO, À FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, **ARNALDO APARECIDO DIONISIO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar por doação à Fazenda do Estado de São Paulo o imóvel descrito no mapa e memorial descritivo anexo, os quais ficam fazendo parte desta lei.

§ 1º: O imóvel doado destinar-se-á exclusivamente à construção de uma **UNIDADE DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL**.

§ 2º: Fica dispensada a concorrência pública nos termos do parágrafo único do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e da Lei 8666/93, artigo 17, inciso I, alínea b, devendo constar da escritura pública a destinação exclusiva constante do parágrafo primeiro, o prazo de instalação da **DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL** e a cláusula de reversão automática do imóvel ao patrimônio municipal em caso de descumprimento aos objetivos desta lei.

§ 3º: O prazo para instalação da Delegacia de Polícia Civil, que será de 24 meses a contar da vigência desta lei.



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



Art. 2º - Fica autorizado ao Município de Zacarias firmar compromisso de parceria ou convênio com o Estado para fins de execução do projeto de construção e instalação do Órgão Policial.

§ 1º: As despesas decorrente da presente lei correrão por dotação própria, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Zacarias, aos deis dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionado.

JOSIANY KEILA M. DE MIRANDA BAGGIO
Assessor Jurídico – OAB/SP – 201.043

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo Expediente